



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS ITAPETINGA**

Rodovia Itapetinga – Itororó, Km 2 – Clerolândia - Itapetinga - BA  
E-mail: professortemporario@itapetinga.ifbaiano.edu.br

**RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 70, DE 08 DE MAIO DE 2012.**

**RETIFICAR:**

**No item 5.2.10.**

Onde se lê:

O período relativo à Prova de Desempenho Didático poderá ser prorrogado, em função da quantidade de candidatos inscritos, até o dia 17 de maio de 2012.

Leia-se:

O período relativo à Prova de Desempenho Didático poderá ser prorrogado, em função da quantidade de candidatos inscritos.

**No item 6.2.**

Onde se lê:

O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>, a partir do dia 16 de maio de 2012.

Leia-se:

O resultado final, após interposição de recurso, será divulgado no sítio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano <http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/itapetinga>, a partir do dia **23 de maio de 2012**.

**No item 6.3.**

Onde se lê:

O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em casos de inobservância das normas previstas, hipótese esta que caberá recurso contra a Prova de Desempenho Didático encaminhado à Comissão do Processo Seletivo no prazo, improrrogável, de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado.

Leia-se:

O julgamento da Banca Examinadora é definitivo, salvo em casos de inobservância das normas previstas **neste Edital**, hipótese esta que caberá recurso contra a Prova de Desempenho Didático encaminhado à Comissão do Processo Seletivo no prazo, improrrogável, de até 24 (vinte e quatro) horas da publicação do resultado.